



Alc. Mariano

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.125, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.911, de 26 de novembro de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a classificação orçamentária:

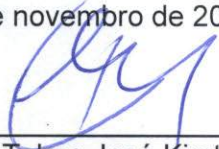
02.10.23.691.0047.1238		
REPASSE DE RECURSOS AO CDL		
4.4.50.42.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
AUXILIOS.....		R\$ 30.000,00
TOTAL.....		R\$ 30.000,00

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

02.02.23.695.0049.2222		
OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS		
3.3.50.41.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
CONTRIBUICOES.....		R\$ 30.000,00
TOTAL.....		R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social